



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 14 de dezembro de 2022

“Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Carapicuíba, a Copa do Vinho, realizada anualmente no mês de dezembro.”

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/17429/jkuqArKIMsVDR7tsIU1qM6raMsKQbrwl.pdf>